



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Unaí  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNAÍ

## PORTARIA SJMG-UNI-SESAP 5/2024

Constitui Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários da Subseção Judiciária de Unaí no ano de 2024 destinado aos Estudantes do Curso de Graduação em Direito.

**O Juiz Federal, Dr. ANDRÉ DIAS IRIGON, Diretor da SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNAÍ**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a [Lei nº 5.010, 30/05/1966](#), a [Res CJF. nº 79, de 19/11/2009](#) e em cumprimento a [Lei 11.778, de 25/09/2008](#), a [Res. CJF Nº 208, de 04/10/2012](#).

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Organizadora no âmbito da Subseção Judiciária de Unaí para proceder a realização do Processo Seletivo de Estagiários destinado aos Estudantes do Curso de Graduação em Direito no ano de 2024.

Art. 2º A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes membros:

- MARCELE MENEZES NASCIMENTO ALMEIDA DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão;
- PAULA DE FREITAS RIBEIRO NOIVO - Secretária;
- DIEGO BARBOSA MENDONÇA - Secretário;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE. CUMPRA-SE.

**ANDRÉ DIAS IRIGON**  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de Unaí/MG



Documento assinado eletronicamente por **André Dias Irigon, Juiz Federal**, em 21/05/2024, às 15:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0677912** e o código CRC **B41E4BD6**.

---

Rua João Pinheiro, 548 - Bairro Centro - CEP 38610-079 - Unai - MG

0003376-04.2024.4.06.8001

0677912v5